



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Alameda Sampaio, 06, Centro
13.795.786/0001-22

LEI N 811 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dá o nome de RUA NILZA INÁCIA DA SILVA à atual Rua popularmente intitulada Orlando da Embasa, situada no Bairro Aymoré, Município de Piritiba, Estado da Bahia e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de **PIRITIBA**, Estado da Bahia, USANDO das atribuições que lhe são conferidos por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de **PIRITIBA** aprovou e eu, PREFEITO do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua popularmente intitulada Orlando da Embasa situada no Bairro do Aymoré, Município de Piritiba, Estado da Bahia, passa a se chamar RUA NILZA INÁCIA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA (BA), 28 DE NOVEMBRO DE 2011

CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA – BAHIA
Alameda Sampaio, 06, Centro
Piritiba – BA
Fone/Fax: 74 3628 2153/ 2074
Email: pmpiritiba@piritiba.ba.gov.br